

**PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)**  
**6.ª Edição**

**REF.ª C – Gestão de Recursos Humanos**  
**Ata n.º 2**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2019, pelas doze horas, nas instalações da Câmara Municipal de Alvaiazere, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, aberto e publicitado pelo aviso n.º 6208/2019 no Portal Autárquico [www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt), no site do Município [www.cm-alvaiazere.pt](http://www.cm-alvaiazere.pt), no Diário de Coimbra do dia 17/10/2019 e no Diário de Leiria de 17/10/2019 e no serviço de atendimento do edifício dos Paços do Município, constituído pela Chefe de Divisão: Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, que preside, e pelos vogais efetivos: Técnicas Superiores Célia Margarida Simões Miguel e Sílvia Catarina Silva Mendes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Ponto Um – Verificação dos requisitos de admissão e da apresentação dos documentos essenciais à admissão e sua avaliação.-----

Declarada aberta a reunião, deu-se início à ordem de trabalhos.-----

1. Ponto Um – Verificação dos requisitos de admissão e da apresentação dos documentos essenciais à admissão e sua avaliação.-----

Tendo em conta o prazo da apresentação das candidaturas, o júri verificou que foram entregues duas candidaturas, passando de imediato à sua análise. Feita a apreciação das mesmas, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

Analizadas as candidaturas, constata-se que todos os candidatos apresentaram as suas candidaturas dentro do prazo estipulado no aviso de abertura do procedimento - aviso n.º 6208/2019. Relativamente aos documentos exigidos apresentar aquando da candidatura e aos requisitos dos candidatos verifica-se o seguinte:-----

Luís Humberto da Conceição Alves do Cruzeiro – Possui licenciatura em Gestão, declaração do Instituto do Emprego e Formação Profissional datada de 15/10/2019 de que se encontra ali inscrito como desempregado à procura do primeiro emprego, e apresenta a candidatura documentada com os demais documentos exigidos no ponto 9.1 do aviso de abertura;-----

Pedro Miguel de Oliveira Correia – Possui licenciatura em Psicologia e mestrado em Psicologia Clínica, Ramo de Especialização em Terapias Cognitivo-comportamentais, declara não ter frequentado estágios profissionais financiados por fundos comunitários e que se encontra inscrito no Instituto de Emprego e Formação Profissional como desempregado, à procura de novo emprego. Apresenta declaração do Instituto da segurança social com indicação da existência de remunerações no período de dezembro de 2018 a junho de 2019;-----

Feita a apreciação das candidaturas supra, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato Luís Humberto da Conceição Alves do Cruzeiro, por deter a licenciatura adequada ao perfil do estágio e excluir o concorrente Pedro Miguel de Oliveira Correia, em virtude de o mesmo não possuir as habilitações literárias adequadas ao perfil do estágio, uma vez que a sua área de formação é Psicologia:-----

Assim, o júri deliberou comunicar ao candidato excluído a sua exclusão definitiva do processo, através de e-mail, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, conjugado com os art.ºs 121.º e 122.º e 127.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei 4/2015, de 7 de janeiro, notificando-o para, querendo, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção do júri de excluir do procedimento. Não existindo pronúncia por parte do interessado, o júri entende, por unanimidade, que esta deliberação se converte em definitiva. -- Em seguida, o júri, também por unanimidade, deliberou proceder de imediato à avaliação curricular do candidato admitido - Luís Humberto da Conceição Alves do Cruzeiro. -----

## 2. Ponto dois - Resultados obtidos na avaliação curricular -----

De acordo com os fatores e critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular (AC), o júri deliberou, por unanimidade, aprovar o resultado obtido pela candidata, constante do quadro infra: -----

| Candidato                                    | Resultado da AC |
|----------------------------------------------|-----------------|
| Luís Humberto da Conceição Alves do Cruzeiro | 12,25           |

Em anexo à presente ata está o documento de análise da avaliação curricular, que aqui se dá por transcrito. -----

Seguidamente, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à convocatória do candidato Luís Humberto da Conceição Alves do Cruzeiro para a entrevista individual -----

## 3. Ponto três – Convocatória para a entrevista profissional. -----

O Júri deliberou, por unanimidade, notificar, por *email*, o candidato admitido para realização da Entrevista Individual, a ter lugar no Edifício dos Paços do Município de Alvaiazere, em Alvaiazere, no próximo dia 30/12/2019, pela seguinte ordem: -----

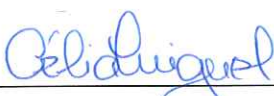
| Candidatos                                   | Hora  |
|----------------------------------------------|-------|
| Luís Humberto da Conceição Alves do Cruzeiro | 10:30 |

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada. -----

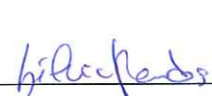
O Júri,



(Célia Ferreira)



(Célia Miguel)



(Sílvia Mendes)